



*Ilustríssimas Senhoras*  
*Amanda Amaris Silva*  
*Analista Legislativo Controle Interno*  
&  
*Flávia Kettellhut Tuckumantel*  
*Assessora Parlamentar da Mesa Diretora*

Conforme estabelece o art. 74 da CF/88, o art. 59 da LRF nº 101/2000, o art. 41 e art. 43 da Lei Orgânica do Município de Pirassununga de 1990, a Resolução nº 199/2014, as Instruções nº 01/2024 do TCE/SP, encaminho as seguintes informações referentes ao Uso de Veículo concernente ao período de outubro de 2024:

1. Requisição do veículo nº 129/2024;
2. Requisição do veículo nº 130/2024;
3. Requisição do veículo nº 131/2024;
4. Requisição do veículo nº 133/2024;
5. Requisição do veículo nº 135/2024;
6. Requisição do veículo nº 136/2024;

Para a elaboração de parecer do controle interno e elaboração de relatório de uso do veículo oficial para o sítio oficial da Câmara Municipal de Pirassununga.

Aproveito o ensejo, à Vossas Senhorias os altaneiros votos de estima e consideração.

***Lenardo Lindman Carvalho***  
***Auxiliar Legislativo Administrativo***



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5S60THZRU30WG2NG>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5S60-THZR-U30W-G2NG**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Processo Interno Nº 167/2024 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 5S60-THZR-U30W-G2NG